Patrícia

De:

Ouvidoria_MB@mercantil.com.br

Enviado em:

segunda-feira, 22 de novembro de 2021 16:29

Para:

camara@pontenova.mg.leg.br

Assunto:

RESPOSTA BANCO MERCANTIL DO BRASIL - OFICIO 905/2021/SAPL/DGRI -

9046766

Anexos:

OficioN-9052021SAPLDGRI- (2).pdf; 9046766 - RESPOSTA BANCO MERCANTIL

DO BRASIL - CAMARA PONTE NOVA.pdf

Prezados Srs.(as),

O Banco Mercantil do Brasil S/A vislumbrando dar maior celeridade nos feitos e, ainda garantir sustentabilidade ambiental, envia anexo, de forma digital, resposta ao Oficio enviado.

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento.

Ressaltamos que, em eventual necessidade de envio das respostas de forma física (via correspondência), assim procederemos se requerido.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para demais solicitações, requisições ou saneamento de dúvidas.

ITTP: Missing resource stringOficioN-9052021SAPLDGRI- (2).pdfHTTP: Missing resource stringHTTP: Missing resource string9046766 - RESPOSTA BANCO MERCANTIL DO BRASIL - CAMARA PONTE NOVA.pdfHTTP: Missing resource string

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2021

Atenciosamente, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Gerência de Ouvidoria

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1488/2021 Data: 23/11/2021 - Horário: 14:40 Administrativo MERCANTIL DOBRASIL

Demanda nº 9046766

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

À

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Ref: Oficio nº: 905/2021/SAPL/DGRI

Aos cuidados do Presidente da Câmara de Ponte Nova, Sr. Antônio Carlos Pracatá de Sousa

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em resposta ao ofício enviado à esta Instituição Financeira, o qual requisita informações acerca da possibilidade de instituição de convenio com Município de Ponte Nova e instituição e linha de crédito.

Em atendimento ao ofício enviado, informamos que tomamos conhecimento do processo licitatório Municipal de Ponte Nova para oferta serviços de natureza bancária.

Assim, o Banco Mercantil do Brasil avaliará as condições apresentadas no edital e havendo prerrogativa de participação realizará a inscrição conforme descrito no Ofício n. 905/2021/SAPL/ DGRI. Informamos ainda que em uma eventual não realização do registro em tempo hábil caracterizar-se-á como não interesse econômico frente às condições apresentadas no Edital e seus Anexos.

Sendo assim, esperando ter respondido integralmente à solicitação, o Banco Mercantil do Brasil aproveita para apresentar seus elevados votos de estima e consideração, e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ROGERIO REIS FARIA

CEPENTE DE OUVIDORIA

AISY DE HORAES RIBEIRO LOBATO

COORD RELAC ORGÁD DEFESA CONSUMIDOR

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Gerência de Ouvidoria